

FUNDOS BANKINTER PPR
DE MATURIDADE DEFINIDA

Quando se investe é bom fazê-lo com quem sabe



Os Fundos de Obrigações de Maturidade Definida da Bankinter Gestión de Activos, S.A., SGIIC - Sucursal em Portugal são geridos por especialistas dedicados. Ao investimento e a si. Por essa razão, invista com quem sabe.

Os Fundos em revista

Oportunidade de investimento de risco moderado.

Horizonte Temporal de Investimento definido.

Eficiência Fiscal.

Principais características



Fundos de obrigações compostos maioritariamente por **obrigações investment grade**. Obrigações de qualidade | Estabilidade | Menor probabilidade de incumprimento.



Investimento máximo de **33% em obrigações high yield**.



Estratégia **Buy & Hold** com maturidade definida.



Rendibilidades implícitas (não garantida) associadas ao cabaz de obrigações selecionadas.



Soluções fiscalmente eficientes - **tributação máxima de 21,5%**.

Bankinter Obrigações EUR 2027 PPR /OICVM

Montante Mínimo de Investimento: 500 Euros
Montante Mínimo de Reforços: 250 Euros
Comissão de Subscrição: Entre 17/02/2023 até 30/09/2026: 0,00%
 Após 01/07/2026: 2,00%
Comissão de Gestão e Depósito: 0,45% por ano
ISRR - Indicador Sintético de Risco e Remuneração: 2 (Risco Baixo)
Comissão de Resgate: Dentro das condições legais: 0,00%
 Fora das condições legais: 2,00%
Horizonte de Investimento Recomendado: Até à maturidade do Fundo (30/11/2027)

Tributação no Reembolso

Caso o reembolso ocorra:

1. **Dentro das condições previstas na lei**
 - Tributação: 8%, independentemente do período de detenção
2. **Fora das condições previstas na lei**
 - Até 5 anos e 1 dia: 21,5%
 - Após 5 anos e 1 dia: 17,2%
 - Após 8 anos e 1 dia: 8,6%

No termo do Fundo

Antes do termo, a Gestora pode optar por uma das seguintes alternativas:

- a) Pedido de não oposição à prorrogação do período de duração e eventual alteração da política de investimento;
- b) Pedido de autorização de fusão com outro PPR/OICVM gerido pela entidade gestora.

O cliente mantém a possibilidade de solicitar a transferência do seu plano PPR para outro OIC.

Bankinter Obrigações EUR 2028 PPR /OICVM

Montante Mínimo de Investimento: 500 Euros
Montante Mínimo de Reforços: 250 Euros
Comissão de Subscrição: Entre 02/06/2026 e 31/12/2026: 0,00%
 Após 04/01/2027: 2,00%
Comissão de Gestão e Depósito: 0,65% por ano
ISRR - Indicador Sintético de Risco e Remuneração: 3 (Risco Médio)
Comissão de Resgate: Dentro das condições legais: 0,00%
 Fora das condições legais: 2,00%
Horizonte de Investimento Recomendado: Até à maturidade do fundo (15/12/2028)

Tributação no Reembolso

Caso o reembolso ocorra:

1. **Dentro das condições previstas na lei**
 - Tributação: 8%, independentemente do período de detenção
2. **Fora das condições previstas na lei**
 - Até 5 anos e 1 dia: 21,5%
 - Após 5 anos e 1 dia: 17,2%
 - Após 8 anos e 1 dia: 8,6%

No termo do Fundo

Antes do termo, a Gestora pode optar por uma das seguintes alternativas:

- a) Pedido de não oposição à prorrogação do período de duração e eventual alteração da política de investimento;
- b) Pedido de autorização de fusão com outro PPR/OICVM gerido pela entidade gestora.

O cliente mantém a possibilidade de solicitar a transferência do seu plano PPR para outro OIC.

Bankinter Obrigações EUR 2030 PPR /OICVM

Montante Mínimo de Investimento: 500 Euros
Montante Mínimo de Reforços: 250 Euros
Comissão de Subscrição: Entre 08/05/2025 até 31/12/2026: 0,00%
 Após 01/07/2026: 2,00%
Comissão de Gestão e Depósito: 0,6% por ano
ISRR - Indicador Sintético de Risco e Remuneração: 4 (Risco Médio)
Comissão de Resgate: Dentro das condições legais: 0,00%
 Fora das condições legais: 2,00%
Horizonte de Investimento Recomendado: Até à maturidade do Fundo (29/11/2030)

Tributação no Reembolso

Caso o reembolso ocorra:

1. **Dentro das condições previstas na lei**
 - Tributação: 8%, independentemente do período de detenção
2. **Fora das condições previstas na lei**
 - Até 5 anos e 1 dia: 21,5%
 - Após 5 anos e 1 dia: 17,2%
 - Após 8 anos e 1 dia: 8,6%

No termo do Fundo

Antes do termo, a Gestora pode optar por uma das seguintes alternativas:

- a) Pedido de não oposição à prorrogação do período de duração e eventual alteração da política de investimento;
- b) Pedido de autorização de fusão com outro PPR/OICVM gerido pela entidade gestora.

O cliente mantém a possibilidade de solicitar a transferência do seu plano PPR para outro OIC.

Bankinter Obrigações EUR 2034 PPR

Montante Mínimo de Investimento: 500 Euros

Montante Mínimo de Reforços: 250 Euros

Comissão de Subscrição: Entre 02/02/2026 até

28/02/2029: **0,00%**

Após 01/03/2029: **2,00%**

Comissão de Gestão e Depósito: 0,65% por ano

ISRR - Indicador Sintético de Risco e Remuneração:

4 (Risco Médio)

Comissão de Resgate: Dentro das condições legais: **0,00%**

Fora das condições legais: **2,00% até**

28/02/2029

Horizonte de Investimento Recomendado:

Até à maturidade do Fundo (31/03/2034)

Tributação no Reembolso

Caso o reembolso ocorra:

1. Dentro das condições previstas na lei

▪ Tributação: **8%**, independentemente do período de detenção

2. Fora das condições previstas na lei

▪ Até 5 anos e 1 dia: **21,5%**

▪ Após 5 anos e 1 dia: **17,2%**

▪ Após 8 anos e 1 dia: **8,6%**

No termo do Fundo

Antes do termo, a Gestora pode optar por uma das seguintes alternativas:

a) Pedido de não oposição à prorrogação do período de duração e eventual alteração da política de investimento;

b) Pedido de autorização de fusão com outro PPR/OICVM gerido pela entidade gestora.

O cliente mantém a possibilidade de solicitar a transferência do seu plano PPR para outro OIC.

Este documento constitui uma ação publicitária aos Fundos de Investimento geridos pela Bankinter Gestión de Activos, S.A., SGIIC - Sucursal em Portugal ("BKGA") e não contém toda a informação relevante para a tomada de uma decisão de investimento. Os dados apresentados referem-se ao passado e não constituem um indicador confiável dos resultados futuros. No caso das rendibilidades anualizadas que tenham por base um período de referência superior a 1 ano informa-se que tal rendibilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. As rendibilidades apresentadas têm implícita a fiscalidade eventualmente suportada pelo fundo impendendo sobre o investidor a obrigação de qualquer outro pagamento a título de imposto sobre o rendimento, aquando do resgate. Este Fundo não tem capital garantido, nem rendimento garantido. O investimento em Fundos de investimento não dispensa a consulta dos prospectos e das Informações Fundamentais destinadas aos Investidores, aprovados nos termos legais e que se encontram disponíveis, em língua portuguesa, em qualquer agência do Bankinter S.A. - Sucursal em Portugal, entidade comercializadora e em www.cmvn.pt. O investidor deverá estar ciente que sempre que os investimentos sejam efetuados em moeda estrangeira, os ganhos podem aumentar ou diminuir como consequência de oscilações cambiais assim como, deverá ter presente que o tratamento fiscal específico depende das circunstâncias especiais de cada Cliente e está sujeito a alterações. A BKGA é uma Sucursal da Bankinter Gestión de Activos, S.A., SGIIC, com sede na Praça Marquês de Pombal, nº13, 1º piso, 1250-162 Lisboa, que tem como atividade principal a administração e gestão de organismos de investimento coletivo.

O Banco e a Gestora (adiante designadas por "Entidades") seguem uma política de integração dos riscos de sustentabilidade no processo de seleção de investimentos e de tomada de decisões e têm presente que os riscos de sustentabilidade podem afetar a oferta e procura de instrumentos financeiros, produtos e serviços com um impacto potencial na sua valorização e rendibilidade. Deste modo, os investimentos que apresentem um maior risco de sustentabilidade podem gerar uma diminuição do preço dos ativos subjacentes e, como tal, afetar o valor da carteira. De referir, contudo, que os Fundos B&H não promovem características ambientais e / ou sociais nem perseguem um objetivo sustentável e por essa razão os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Os Fundos da BKGA são comercializados pelo Bankinter S.A, através da sua Sucursal em Portugal, registada para o exercício da atividade bancária, financeira, relativa à prestação de serviços de investimento e mediação de seguros em Portugal junto das autoridades ▪ supervisão nacionais competentes (Banco de Portugal - Registo n.º 269, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários - Registo n.º 365 Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - Registo n.º OV-0028).

O Bankinter S.A. é uma entidade autorizada e regulada pelo Mecanismo Único de Supervisão (MUS) liderado pelo Banco Central Europeu (BCE), supervisionada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) enquanto Sucursal em Portugal e pela Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV) pela sede em Espanha e um membro do Sistema de Garantia de Depósitos, instituído em Espanha, gerido pelo Fundo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito e sob supervisão do Banco de Espanha.

+351 210 54 80 00 (Chamada para a rede fixa nacional. O custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador: telecomunicações.)